



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER N° 001/2025 – CFO.**

**ASSUNTO:** Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente do 2º semestre do exercício financeiro de 2024.

“Trata de DATA DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, a qual foi solicitada através do Ofício N° 004/2025 – SEMFA.”

## **I – RELATÓRIO**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Finanças e Orçamento, o Ofício N° 004/2025 – SEMFA, da Secretaria Municipal de Fazenda solicitando a DATA DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º semestre do exercício financeiro de 2024, em cumprimento aos termos do Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para fins de análise, discussão e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**II – ANÁLISE**



Em Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento realizada na data de 12 de março de 2025, a Comissão supracitada, procederam a análise do Ofício N° 004/2025 – SEMFA, da Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando a **DATA DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º semestre do exercício financeiro de 2024, em cumprimento aos termos do Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Após análise, a Comissão acima citada sugere que a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas fiscais, do semestre anteriormente citado, seja realizada a Audiência Pública marcada exclusivamente para esse fim, na seguinte data, local e horário:

**AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2025.**

**DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**

**LOCAL:** PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

**DATA:** 19 DE MARÇO DE 2025

**HORÁRIO:** 08:00 hs.

Sugerimos ainda que os ATOS CONVOCATÓRIOS sejam formalizados por EDITAL da Presidência da Mesa Diretora em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamentos, e, expedida comunicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal e todos os seus Secretariados no sentido de dar ciência da data da realização das audiências públicas para apresentação das documentações com antecedência.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
III – CONCLUSÃO



Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, e, por reconhecemos sua constitucionalidade, jurisdição e legalidade, nos manifestamos em favor do Ofício N° 004/2025 – SEMFA, da Secretaria Municipal de Fazenda, ficando definido pelos membros da Comissão competente o dia 19/03/2025 com início às 08 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Apuí o dia, hora e local para a realização de tal audiência.

Assim, apresentamos o presente **Parecer** e finalizamos **RECOMENDANDO** ao Plenário sua aprovação.

**É o Parecer**

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 12 de março de 2025.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima \_\_\_\_\_

Membro Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_